



# Prefeitura Municipal de Iúna

LEI Nº 1.744/2.000

## “ABRE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

*O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), para ser usado como contrapartida do Convênio/Cesan/ nº131/2.000, para implantação do sistema de abastecimento e tratamento de água do Distrito de Laranja da Terra.

**Art. 2º)** Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito especial no valor de R\$172.750,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para ser usado como contrapartida do Convênio Funasa/Ministério da Saúde/ nº 084/2.000, para tratamento de rede de esgoto na sede do Município e Distrito de Pequiá.

**Art. 3º)** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil. (14/11/2.000)

**HERIVELTO LEAL FARIA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada  
da Prefeitura Municipal de Iúna  
às 16:50 horas do dia 14/11/2.000

Diógenes Bastos de Oliveira  
Chefe de Gabinete